CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 3.487/2019

Redenomina logradouro público situado no Bairro Country Clube nesta cidade.

A Câmara Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º O logradouro público situado no Bairro Country Clube denominado Avenida **Comandante Manoel Severo**; passa a denominar-se Avenida **" Profª. Wanda Guerra".**

Art. 2º É parte integrante desta Lei, conforme determina a Lei Complementar nº 005/2010 os seguintes documentos:

I – Atestado de óbito da homenageada: Maria Guerra de Souza;
II – croqui da área em comento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 06 de agosto de 2019

Alecssandre Rodrigues Tanuri
Presidente

Charles Almeida Leal
1º Secretário

Aníbal Pereira de Araújo
2º Secretário

Autoria: Vereador Aníbal Pereira de Araújo